



RESULTADO PRELIMINAR E RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL 2º SEMESTRE DE 2019

1 DA APRESENTAÇÃO

A Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, Campus Planaltina, nomeado pela portaria 529, DE 21 DE MAIO DE 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, a retificação do cronograma de atividades e o resultado preliminar do Edital de vagas remanescentes do Programa de Residência Estudantil do 2º semestre de 2019.

2 ORIENTAÇÕES PARA O RECURSO

2.1 O estudante em situação de indeferimento deverá entrar em contato com o serviço social pelo e-mail servicosocial.cpla@ifb.edu.br ou com a CDRE, para o caso de estudantes que já foram residentes neste campus, para saber o motivo do indeferimento.

2.2 Em posse do motivo de indeferimento, preencher o **ANEXO –recurso** e/ou completar os documentos solicitados pelo serviço social, quando for o caso.

2.3 O recurso deverá ser enviado pelo link disponibilizado no site www.ifb.edu.br/planaltina conforme data e horário do cronograma abaixo do item 4.2.

2.4 Caso não tenha como fazer a impressão, desenhe o modelo do **ANEXO –recurso** a próprio punho.

2.5 Recursos incompletos, intempestivos, ilegíveis ou rasurados serão indeferidos.

3 RESULTADO PRELIMINAR

3.1 Masculino- Adulto- PCD

MATRÍCULA	Situação preliminar
192038100001	DEFERIDO-PCD

3.2 Masculino adulto:

MATRÍCULA	Situação preliminar	Item de indeferimento do edital
192036600040	INDEFERIDO	4.8, 5.3, e 16.1
192034100075	INDEFERIDO	16.1
151032600127	DEFERIDO COM PENDÊNCIA	SITUAÇÃO JUNTO AO SERVIÇO SOCIAL
192034100077	INDEFERIDO	16.1
191034100010	INDEFERIDO	16.1
181032600096	INDEFERIDO	4.9 e 16.1
151038100048	INDEFERIDO	4.9 e 16.1

MATRÍCULA	Situação preliminar	Item de indeferimento do edital
192034100050	INDEFERIDO	16.1
...1783	DESCCLASSIFICADA NÃO POSSUI MATRICULA NA INSTITUIÇÃO	NÃO POSSUI MATRICULA NA INSTITUIÇÃO 4.1 E 16.1
192034100008	DEFERIDO COM PENDÊNCIA	SITUAÇÃO AO JUNTO AO SERVIÇO SOCIAL
192034100026	INDEFERIDO	16.1
191032600101	INDEFERIDO	4.1 e 4.9

4 CRONOGRAMA RETIFICADO E PRÓXIMAS ATIVIDADES

4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS
4.1 Resultado Preliminar	2 de agosto de 2019
4.2 Apresentação de recursos	12 a 14 de agosto de 2019 até às 16h59 (horário de Brasília). link disponibilizado no site www.ifb.edu.br/planaltina
4.3 Resultado final	Até 19 de agosto de 2019 Site: www.ifb.edu.br/planaltina
4.4 Apresentação da 1ª CHAMADA (assinatura do termo)	De 20 até 26 de agosto de 2019 Horário: Das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h30 (Local: CDRE).

Brasília, 12 de agosto de 2019.

Nilton Nélio Cometti

Diretor Geral

Assinatura do(a) estudante adulto ou representante legal (em caso de procuração ou adolescente)

**ANEXO –ENXOVAL ORIENTATIVO DO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL
SOMENTE PARA SELECIONADOS**

Aluno: _____ Quarto _____

Unid	Materiais	Sim	Não
1	Kit de higiene pessoal		
4	Cadeados médios para colocar no armário que será disponibilizado.		
1	Par de chinelos ou sandália		
2	Toalhas de Banho		
2	Fronhas		
1	Cobertor		
2	Lençóis		
1	Colcha		
1	Travesseiro		
4	Toalhas 2 de rosto e 2 de corpo		
1	Par de Botina		
1	Chapéu e/ou Boné		
1	Par de tênis		
1	Conjunto (bermuda e camiseta) para aulas de educação física Somente para curso integrado.		
1	Capa com zíper para colchão de espuma solteiro (0,88x1,88m,x20cm) preferencialmente impermeável.		

Observações:

1. O kit de higiene pessoal é de inteira responsabilidade do aluno. Exemplo: creme dental, sabonete, shampoo,

escova dental etc.

2. É de responsabilidade da família a disponibilização de meios de contato com o aluno, como cartão telefônico ou celular.

3. A manutenção da limpeza da Residência Estudantil é coletiva entre os estudantes do quarto, para isso, é indispensável a providência e estoque desse material. Exemplo: vassouras, rodos, panos de chão, sabão em pó, detergente, água sanitária, desinfetante e sacos de lixo de 50 litros etc.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL**, em 12/08/2019 11:24:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50025

Código de Autenticação: dae534743d



Campus Planaltina
Rodovia DF-128, Km 21, Zona Rural de
Planaltina, PLANALTINA / DF, CEP 73.380-
900
(61) 2196-2653